



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 24/93

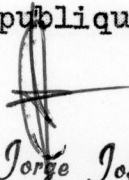
Em 23 de dezembro de 1 993.

Bel. JORGE JOFRE, Presidente da Câmara /
Municipal de Piquete, usando de suas a-/
tribuições legais,

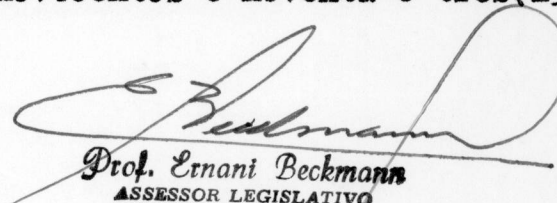
RESOLVE:

Considerar facultativo o ponto no Legis-
lativo Piquetense nos próximos dias **24 e 31 de dezembro de 1993**,
vésperas do Natal e Dia de Ano Novo, respectivamente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Jorge Jofre
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e três (23) /
dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e três (19-/
93).


Prof. Ernani Beckmann
ASSESSOR LEGISLATIVO
RG: 4.676.587 - SSP/SP

Chefe de Secretaria Substituto